



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES
DE TEUTÔNIA

INDICAÇÃO Nº 182/2025

Senhor Presidente!
Senhores Vereadores!

Indico o encaminhamento ao Poder Executivo Municipal, após os trâmites regimentais desta indicação, que através do setor competente seja estudada a possibilidade de implantação de carregadores de energia para veículos elétricos nos bairros do Município, por meio de uma parceria público-privada.

JUSTIFICATIVA:

A adoção de pontos de recarga para veículos elétricos é uma necessidade crescente, diante da modernização da mobilidade urbana e da busca por alternativas mais sustentáveis.

Sala das Sessões da Câmara, 01 de setembro de 2025.

VEREADOR JEFERSON LUIS KÖRNER